

DECRETO N.º 50.767, DE 23/02/2026.

REVOGA DECRETO N.º 50.522, DE 08/01/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55,
INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 50.522, de 08/01/2026, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público localizado na Rua da Alegria, 502 – Centro – Aracruz/ES, a Sr^a. JESSICA RIBEIRO MORO, para instalação de placa publicitária (Copiadora MORO), de acordo com o Processo Eletrônico n.º 48.605/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal